DECRETO Nº 38, DE 02 DE MAIO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 160.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, *Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
2884600		ENCARGOS ESPEICIAIS		
0004		Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		
339092	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	80.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	80.000,00
TOTAL			**R$**	
160.000,00				

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
2884600		ENCARGOS ESPEICIAIS		
0004		Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		
449092	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	80.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R$	80.000,00
TOTAL			**R$**	
160.000,00				

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de maio de 2011

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS